



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 34/2018

Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **25 de junho de 2018**, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não compareceu nenhum cidadão

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações;

PELOURO DO PATRIMÓNIO E TRANSPORTES

2. EB1 Setúbal Nº 10 – Afonso Costa. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de alunos ao Jardim da Escarpas de S. Nicolau, em Setúbal, no dia 5 de junho de 2018. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;
3. EB1 Setúbal Nº 10 – Afonso Costa. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de alunos ao Modelo Continente, Setúbal, em Setúbal, no dia 6 de junho de 2018. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

4. UNISETI – Universidade Sénior de Setúbal. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de pessoas a Évora, no dia 28 setembro de 2018. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

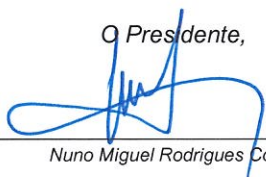
ADITAMENTO

5. Contrato Programa a celebrar entre a Junta de Freguesia de São Sebastião-Setúbal e a Associação de Festas Populares de São Sebastião. Comparticipação financeira;
Aprovada por unanimidade e em minuta o contrato programa e a comparticipação financeira no montante de €6.000,00 (seis mil euros), para apoio a despesas inerentes à 16ª edição da Festanima;
6. Opções do Plano e Orçamento. 4ª Alteração Orçamental, 4ª Alteração ao PPA e 3ª Alteração ao PPI. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 27 de junho de 2018

O Presidente,



Nuno Miguel Rodrigues Costa